

MATRÍCULA

46.981

FICHA

01

Várzea Grande

Livro nº 2

- Mato Grosso

- Registro Geral

Várzea Grande/MT., 23 de março de 2.004.

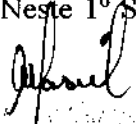
IMÓVEL: um lote de terreno urbano, situado no Loteamento "Jardim Paula I", nesta cidade de Várzea Grande/MT, com **168,00m²** (cento e sessenta e oito metros quadrados) de área total, com os seguintes limites e dimensões: frente: medindo 7,00mts, confrontando com a Rua "V", em direção ao noroeste; fundos medindo 7,00mts, confrontando com o lote 20, em direção a sudeste; lado direito medindo 24,00mts, confrontando com o lote 16, em direção ao nordeste; lado esquerdo medindo 24,00mts, confrontando com a área a desmembrar 04, em direção ao sudoeste. **Imóvel este desmembrado de área maior com 840,00m², conforme Memorial Descritivo elaborado e assinado pelo Engº Agrônomo e Téc. em Agrimensura, o Sr. João Clímaco Viana Filho (CREA 10.483/D-MT) em data de 17/03/2004, devidamente registrados no CREA-MT, conforme ART 33M nº 204542 aos 17/03/2004, e ficam devidamente arquivados nestas notas e autorização de desmembramento datada de 16 de março de 2004, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade.**

PROPRIETÁRIO: ARLINDO TERUEL CARMONA, brasileiro, natural de Palmital/SP, nascido aos 14.10.1949, declara ser separado consensualmente, conforme sentença proferida aos 30.05.2003, pelo Dr. Helvio Carvalho Pereira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Várzea Grande/MT, comerciante, residente e domiciliado na Rua Nicolau Bussiki, n.º 394, Jardim Paula I, nesta cidade de Várzea Grande/MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.276.614-SSP/PR expedida em 12.08.1974, e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 249963982 e registro n.º 00066066206 emitida em 16.05.2001 pelo Conselho Nacional de Trânsito - Detran/MT, onde consta o número do CPF: 172.186.169-68, filho do Sr. João Teruel Carmona e da Sr.ª Olinda de Oliveira Carmona.

REGISTRO ANTERIOR: sob o nº 46.976 em 23.03.2004 – Neste RGI.

TÍTULO: Unificação de Áreas, Fusão de Matriculas e Desmembramento.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Unificação de Áreas, Fusão de Matriculas e Desmembramento, lavrada às fls nº 084/085 do livro nº 285 aos 22 de março de 2.004 – Neste 1º Serviço Notarial e de Registros desta cidade de Várzea Grande/MT.


Arlindo Teruel Carmona
RG 172.186.169-68

R-1: 46.981

Data: 09 de agosto de 2.004.

Por **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada às fls nº 040/041 do livro nº 297 aos 03 de agosto de 2.004 – Neste 1º Serviço Notarial e de Registros desta cidade de Várzea Grande/MT., o proprietário: **ARLINDO TERUEL CARMONA**, brasileiro, natural de Palmital/SP, nascido aos 14/10/1949, declara ser separado consensualmente, conforme sentença proferida aos 30.05.2003, pelo Dr. Helvio Carvalho Pereira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Várzea Grande/MT, comerciante, residente e domiciliado na Rua Nicolau Bussiki, nº 394, Jardim Paula I, nesta cidade de Várzea Grande/MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.276.614-SSP/PR expedida em 12.08.1974, e da Carteira Nacional de Habilitação nº 249963982 e registro nº 00066066206 emitida em 16.05.2001 pelo Conselho Nacional de Trânsito - Detran/MT, onde consta o número do CPF: 172.186.169-68, filho do Sr. João Teruel Carmona e da Sr.ª Olinda de Oliveira Carmona., **VENDEU** o lote descrito na matrícula nº 46.981 à **MARIELI GURGACZ MOREIRA**, brasileira, natural de Ji Paraná/RO, nascida aos 13/08/1985, declara ser solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua Nicolau Bussiki, nº 294, Bairro Jardim Paula I, nesta cidade de Várzea Grande/MT, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1164751-5-SJ-MT expedida em 27.12.95 e inscrita no CPF sob nº 003.816.781-64, filha do Sr. Elenir Moreira da Silva e da Sr.ª Marice Margaret Gurgacz Moreira da Silva. **Pelo Valor de: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).** O imóvel objeto da referida compra **acha-se inscrito neste Município de Várzea Grande/MT sob nº 402.085.0018.0002.**

Protocolo sob nº 286248

Livro nº 01

Data: 28/02/2022.

R/2: 46.981

Data: 28 de fevereiro de 2022.

Pela **Cédula de Crédito Bancário nº C23930330-6**, datada de 23/02/2022 que por estar devidamente legalizada fica arquivada em Cartório, a: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAÍBA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RI**, estabelecida na Rua Paraguai, 1407, Município de Medianeira/PR, inscrita no CNPJ sob nº 78.414.067/0001-60; **financiou à: GS PARTICIPAÇÕES EM BAR E RESTAURANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.552.167/0001-30, com sede na R. Visconde de Guarapuava, 2004, Bairro Centro, Cascavel/PR, 85801-160, endereço eletrônico thiagososter@gmail.com. **Avalistas/Intervenientes Garantidores: Marieli Gurgacz Moreira**, nacionalidade brasileira, solteira, maior, **unida estavelmente com Thiago Soster**, filha de Elenir Moreira da Silva e Marice Margaret Gurgacz Moreira da Silva,

Continua na ficha 02 →

MATRÍCULA

46.981

FICHA

02

Várzea Grande

Livro nº 2

Mato Grosso

Registro Geral

administradora, residente e domiciliada na R. Recife, 1698, Bairro Centro, Município de Cascavel/PR, 85810-031, CPF 003.816.781-64 e RG 63305812 - SESP/PR, endereço eletrônico thiagososter@gmail.com; e **Thiago Soster**, nacionalidade brasileira, solteiro, maior, **unido estavelmente com Marieli Gurgacz Moreira**, filho de Angelo Soster e Marlete Defrein Soster, produtor agropecuário, em geral, residente e domiciliado na R. Marechal Candido Rondon, 1857, Bairro Centro, Município de Cascavel/PR, 85801-170, CPF 009.850.259-05 e RG 84798126 - SESP/PR, endereço eletrônico: thiagososter@gmail.com; a **quantia de R\$ 173.174,00 (cento e setenta e três mil, cento e setenta e quatro reais)**, acrescida da taxa de juros e demais encargos; **com vencimento em 15 de julho de 2028**, que deverá ser pago conforme consta da referida cédula. **GARANTIA:** Para fiel cumprimento das obrigações assumidas neste instrumento de crédito o emitente deu em **Alienação Fiduciária**, o imóvel descrito na presente matrícula. *Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes da cédula.*

Tônia Carla Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 1.741,10.

CNM: 063446.2.0046981-24

Protocolo sob nº 310726

Livro nº 01

Data: 20/10/2023.

AV/3: 46.981

Data: 06 de novembro de 2023.

Procede-se a esta averbação, nos termos da Ata da **Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária**, expedida em data de 01/04/2023, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20233384979 aos 19/05/2023 e protocolo nº 233384979, para constar que a empresa "Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba - Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ", passou denominar-se "**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ**", CNPJ sob nº 78.414.067/0001-60.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 17,50.

Protocolo sob nº 332918

Livro nº 01

Data: 14/01/2025.

AV/4: 46.981

Data: 27 de janeiro de 2025.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Averbação da Consolidação de Propriedade**, expedido aos 17/12/2024, pela representante da Cooperativa de

Continua no verso →

MATRÍCULA

46.981

FICHA

02-v

CNM: 063446.2.0046981-24.

Crédito Poupança e Investimento - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação da mora e permanecendo a devedora fiduciante inerte, **consolida-se a propriedade em nome da Credora Fiduciária: SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ**, inscrita no CNPJ/MF nº 78.414.067/0001-60.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 5.906,96.

AV/5: 46.981

Data: 27 de janeiro de 2025.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI**, pago aos **16/12/2024**, no valor de **R\$ 5.294,58**, referente ao imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT no valor de R\$ 264.728,88, inscrito sob o nº **000000000104049**.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 19,05.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus. O referido é verdade e dou fé Várzea Grande, 30 de janeiro de 2025.

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s): 176

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos/

CFO 40071 R\$ 34,00

PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO 30 DIAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL:22986910106

22986910106

948215181189315BF9C364343F32F3D9EA2877FE

30/01/2025 15:19

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:

<https://validar.iti.gov.br/>